

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1845

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2024, junto à INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, com endereço na AV José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, com valor único das inscrições de R\$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 23 de fevereiro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 31746340

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0002292024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0002292024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240129/0002-26

PRC-2024.01.26-0015

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente

processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0002292024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em licença de uso dos softwares de Contabilidade, Compras, Licitação, Contratos e Portal de Transparência Contábil e Sistema de Gerenciamento de Site Institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto - RN

PROPONENTE: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1845

DE PARAÚ/RN

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 22 de fevereiro de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240129/0002-26 - Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de uso dos softwares de Contabilidade, Compras, Licitação, Contratos e Portal de Transparência Contábil e Sistema de Gerenciamento de Site Institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto - RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de fevereiro de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 18.603.971/0001-91. Valor Global: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

PRC-2024.01.26-0015

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 73557347

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO
LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA
DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "invocando a proteção de Deus" após a verificação de Quórum declarou aberta a primeira Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whashington de Aquino, Ana Neres Nunes de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA. A Presidenta, cumprimentou aos Edis e aos demais presentes nesta Casa Legislativa e em seguida proferiu sua mensagem de abertura e boas-vindas. Em seguida foram convidados a ficarem em posição de respeito para execução do Hino Nacional e o Hino Municipal, oficializando a abertura dos trabalhos neste ano. A Vereadora Rafânia Jácome foi convidada para rezar um Pai Nosso. Dando continuidade aos trabalhos Ana Xavier, designou a primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada pelos Edis presentes. Na sequência foi lido o ofício de nº 012/2024 do Poder Executivo que apresenta o Projeto de Lei Municipal de nº 001/2024 que autoriza o reajuste nos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias. Com a palavra facultada, a Vereadora Ana Neres, faz um apelo ao Poder Executivo solicitando um Cardiologista para nosso município. O apelo foi aprovado, por unanimidade dos Vereadores presentes. Com a palavra a Vereadora Alzenir Dantas, requer a Prefeitura a manutenção do aparelho eletrocardiógrafo. O requerimento foi aprovado, por unanimidade da Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva () como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

08 DE FEVEREIRO DE 2024

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

